



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.621, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

FICA ALTERADO O ARTIGO 1º, INCISO I DO DECRETO N.º 2.554, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023.

§ 1º O artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 2.554, de 19 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Daniela Bettelli Luft, CPF: 056.153.746-16, membro da equipe assistencial,
- Paula Sebastiana Ribeiro Cruz, CPF: 05348306681, membro do setor administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de fevereiro de 2024


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 29 / 02 / 2024

BR300